PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4017/2026

Abre Crédito Suplementar por **Superávit Financeiro** para o Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 3.675.526,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 3.675.526,00 (Três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil e quinhentos e vinte seis reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210052.149	3390-39	26003110	277.976,00
36001.1030210042.141	3390-34	26003110	2.675.050,00
36001.1030210042.142	3390-34	26003110	722.500,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de Fevereiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: f9e843f0-16f9-4ad3-a11b-eb9a05e5ab76